MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP Nº 017, de 02 de agosto de 1988

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 9º dos incisos III e IV da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e tendo em vista a autorização contida na Resolução CNSP nº 13, de 18 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o conjunto de Formulários de Informações Periódicas – FIP, em anexo, que consolida os quadros demonstrativos, a serem encaminhados à SUSEP pelas entidades abertas de previdência privada, referentes à situação econômico-financeira, dados cadastrais e informações operacionais.

Art. 2º - As entidades abertas de previdência privada que o requererem poderão remeter em substituição ao FIP, disquetes para microcomputadores, compatíveis com IBM/PC, a serem fornecidos gratuitamente pela SUSEP, contendo programas para captação das informações que seriam preenchidas no FIP.

§ Único – Acompanhará o FIP e o disquete, Manual de Orientação, que visa facilitar o correto preenchimento dos quadros demonstrativos.

Art. 3º - As entidades abertas de previdência privada deverão encaminhar à SUSEP o FIP ou o disquete relativo a cada um dos três primeiros trimestres do ano civil em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do trimestre respectivo. As informações referentes ao quarto trimestre deverão ser entregues até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte.

Art. 4º - O disposto nesta Circular aplica-se, inclusive, às informações do primeiro trimestre de 1988, devendo as entidades entregarem à SUSEP, excepcionalmente, até o dia 30 de agosto, as informações relativas ao 2º trimestre e, até o dia 30 de setembro, as do 1º trimestre.

Art. 5º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o subitem 4.2 do Título 1, capítulo 1 do Plano de Contas instituído pela Resolução CNSP nº 13, de 18 de dezembro de 1980, o item 2 da Circular nº 03, de 16 de janeiro de 1981, a Circular nº 06, de 31 de janeiro de 1985 e a Circular nº 11, de 14 de fevereiro de 1985 e demais disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE

OBS: “Os anexos a que se refere esta Circular serão remetidos diretamente às Entidades Abertas de Previdência Privada”.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....1

2 PRAZOS DE ENTREGA DOS QUADDROS DE INFORMAÇÕES.....2

3 ORIENTAÇÕES GERAIS..... 3

3.1 Preenchimento.....3

3.2 Quadros de Informações Trimestrais.....3

3.3 Quadros de Informações Semestrais.....3

4 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO.....4

5 CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADMISSÍVEIS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS.....28

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Orientação e os formulários que o acompanham é resultado de um amplo programa de reformulação do sistema de informações da SUSEP, recentemente implantado para as sociedades seguradoras e que agora se inicia no segmento das entidades abertas de previdência privada.

O atual sistema de informações foi concebido de modo a que o fluxo de informações que são enviadas pelas entidades abertas de previdência privada não devam restringir-se a um caráter meramente formal visando o atendimento de exigências de ordem legal.

A reformulação em curso parte do pressuposto de que o objetivo básico do novo sistema é propiciar um aumento significativo do grau de transparência da atividade de previdência privada aberta no País, através da divulgação sistemática de dados agregados para todo o setor e seus principais segmentos, além de permitir aos órgãos técnicos da SUSEP um permanente acompanhamento da situação econômico-financeira de todas as entidades abertas de previdência privada que operam no País.

O novo sistema terá como suporte um Banco de Dados computadorizado, contendo todas as informações solicitadas nos formulários que acompanham o presente Manual, e foi desenhado para propiciar análises em profundidade da atividade de previdência privada aberta no País a partir do cruzamento e consolidação das informações até o nível dos principais segmentos desse mercado.

Partindo do princípio de que a geração e remessa de informações envolve custos relativamente elevados, o novo sistema imprimirá maior racionalidade ao processo de relacionamento entre as entidades e a SUSEP reduzindo de forma ponderável o volume de documentos que devem ser periodicamente enviados, restringindo-se ao conjunto considerado suficiente para atender ao objetivo de melhor conhecer e acompanhar o desenvolvimento do mercado brasileiro de previdência privada aberta.

Em futuro próximo, está prevista a divulgação periódica, ao mercado, dos resultados advindos do novo sistema, observada a confidencialidade de algumas informações de caráter individual geradas pelas entidades, de utilização restrita aos órgãos de controle da SUSEP.

O Departamento de Controle Econômico estará apto a prestar assistência as entidades abertas de previdência privada sob a forma de orientação e esclarecimentos destinados a dirimir as dúvidas que porventura persistam após a leitura deste Manual.

AGOSTO DE 1988

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

2 PRAZOS DE ENTREGA DOS QUADROS DE INFORMAÇÕES

Devem apresentar os quadros de informações previstos neste Manual todas as entidades abertas de previdência privada autorizadas a operar no país, com base nas disposições da Lei nº 6.435,de 15 de julho de 1977 e legislação complementar.

As informações serão entregues à SUSEP conforme prazos de entrega a seguir especificados, acompanhadas do respectivo termo de responsabilidade devidamente preenchido.

Todos os quadros devem conter no seu verso, a assinatura do diretor responsável, devidamente identificado.

O quadro abaixo apresenta os prazos máximos de entrega:

INFORMAÇÕES	PRAZOS DE ENTREGA
1. Quadro de Informações Trimestrais (2 a 18) 1º Trimestre 2º Trimestre 3º Trimestre 4º Trimestre	 15/05 15/08 15/11 28/02
2. Quadros de Informações Semestrais (1,17 a 21)	15/08 e 28/02

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Preenchimento

Ao preencher os quadros de informações é indispensável a leitura das instruções deste Manual, atentando, principalmente, para os seguintes procedimentos:

a) Os quadros devem ser preenchidos com clareza e exatidão, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas e datilografados com a utilização de fita preta;

b) Apenas os milhares de cruzados devem ser transcritos, desprezando-se os demais algarismos;

c) Os quadros não podem ser substituídos nem alterados, admitindo-se, entretanto, seu preenchimento por equipamento eletrônico de dados, através de formulários contínuos, desde que não haja nenhuma alteração de suas características e conteúdos;

d) A entidade poderá solicitar à SUSEP, que fornecerá gratuitamente, disquetes para microcomputadores, compatíveis com IBM-PC, contendo programas para capacitação das informações que seriam preenchidas nos Quadros Demonstrativos de Informações Periódicas, dispensando o processo de preenchimento em papel, desburocratizando o trâmite de informações entre as entidades abertas de previdência privada e a SUSEP;

e) Os valores e informações transcritos nos quadros devem ser conferidos e rigorosamente compatibilizados entre si;

f) Os itens que não se apliquem à entidade devem ser preenchidos de forma que se anule a utilização dos mesmos;

g) As colunas de valores devem guardar correta separação das classes dos números, de acordo com os espaços existentes, e devem manter o alinhamento vertical dos algarismos.

3.2 Quadros de Informações Trimestrais

Determinadas pela legislação vigente, as informações trimestrais, obrigatoriamente fornecidas pelas entidades abertas de previdência privada, serão apresentadas através de quadros padronizados (Quadro 2 a 18), cujas instruções para preenchimento estão discriminadas a seguir.

3.3 Quadros de Informações Semestrais

As demonstrações financeiras correspondentes ao semestre encerrado em 30 de junho deverão ser remetidas à SUSEP até 15 de agosto, compostas dos quadros 17 a 21. No encerramento de cada exercício social, as entidades deverão encaminhar à SUSEP o conjunto de suas demonstrações financeiras até 28 de fevereiro do exercício seguinte, compostas dos quadros 17 a 21, cujas instruções para preenchimento estão discriminadas adiante.

A atenção e o rigor no preenchimento dos itens do Quadro 1, serão de grande importância para o correto cadastramento das entidades na SUSEP.

4 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

ITEM	TERMO DE RESPONSABILIDADE
1	Indicar o nome completo da entidade.
2	Indicar o código atribuído à entidade pela SUSEP.
3	Indicar o trimestre, o ano e os números dos Quadros de Informações correspondentes, nos espaços em branco. No quadro anexo ao Termo de Responsabilidade, relatar as exceções conforme previsto no item 7.
4	Preencher este campo com o local, data, nomes completos e assinaturas do Diretor responsável, do Contador e do Atuário.

ITEM	QUADRO 1 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Indicar o ano correspondente.
6	Preencher este campo com todas as informações necessárias. Abreviar quando o espaço for insuficiente.
7	Apresentar neste item o valor total do capital social subscrito e integralizado, em cruzados, indicando a data da Assembléia Geral que aprovou o último aumento, cujo processo de registro já esteja aprovado pela SUSEP.
8	Distribuir a quantidade de ações correspondentes ao capital social subscrito e integralizado, dividindo-o entre: - Nacional: Privado – quantidade de ações pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, de forma direta ou indireta. Estatal – quantidade de ações pertencente aos Estados ou pessoas jurídicas controladas direta ou indiretamente pelos Estados onde tenham sede. Estrangeiro – quantidade de ações pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, de forma direta ou indireta.
9	Discriminar as Unidades da Federação em que a entidade esteja autorizada a operar. Relacionar, na folha de ANEXO, item 12, todos os endereços e nomes dos responsáveis pelas dependências, agregando-os em ordem alfabética de estados, por região geográfica. OBS: Caso a utilização das seis páginas seja insuficiente podem ser usadas cópias adicionais xerografadas.
10	Preencher este item com o nº de filiais ou representações da entidade.
11	Informar neste item o nº de participantes dos planos novos ou dos bloqueados que tenham assistência financeira da entidade.
12	Apresentar neste item, por tipo de benefício, nos regimes de capitalização ou repartição, o respectivo limite máximo de responsabilidade aprovado pela SUSEP.
13	Preencher este item com o nome completo do contador, atuário e auditor independente responsáveis pela entidade, bem como o correspondente número de registro nos respectivos Conselhos Regionais.
14	Relacionar os dados previstos no item 9.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

ITEM	QUADRO 1 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS
15	Relacionar, por tipo de plano, os nomes dos planos comercializados pela entidade, bem como os respectivos nomes de fantasia, se houverem, suas características, informando também, a data de sua aprovação e o nº do processo correspondente.
16	Relacionar, por tipo de plano, os nomes dos planos comercializados pela entidade, bem como os respectivos nomes de fantasia, se houverem, suas características, informando também, a data de sua aprovação e o nº do processo correspondente.
17	Relacionar o nome de cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, indicando a data de sua eleição, a data do prazo final do mandato, a data da homologação pela SUSEP e a sua função presidente, conselheiro, suplente, etc.
18	Relacionar o nome completo de cada um dos membros da Diretoria Executiva, indicando a data de sua eleição, a data do prazo final do mandato, a data da homologação pela SUSEP e sua função (presidente, diretor financeiro, etc...)
19	Na folha 6/7 será apresentada a relação dos acionistas da entidade, detentores de 5% ou mais do capital social. Caso o acionista indicado seja pessoa jurídica, informar seus controladores, até o nível de pessoa física, na folha de ANEXO.
20, 21 e 22	Indicar o nome completo/razão social, a nacionalidade e a sigla da Unidade da Federação onde está domiciliado (pessoas físicas e jurídicas brasileiras).
23	Indicar “EAPP” caso a atividade principal do acionista pessoa jurídica estrangeira seja previdência privada aberta. Nos demais casos de acionistas pessoas jurídicas estrangeiras, indicar “Outras”.
24, 25 e 26	Indicar as quantidades de ações possuídas e o percentual de participação do acionista em relação ao total de ações que compõem o capital social.
27	Totalizar nesta linha as somas verticais das colunas 24, 25 e 26.
28	Indicar no ANEXO as informações requeridas no item 19.
29, 30 31, 32	Relacionar na folha 7/7 a participação da entidade e controladas e coligadas, indicando o nome da empresa e assinalando com um “x” a sua classificação entre controladas e coligadas (utilizar critérios definidos no artigo 248 da Lei 6404/76).
33	Indicar a quantidade total de ações possuídas do capital social de controlada ou coligada.
34, 35	Indicar os percentuais de participação, informando a parcela correspondente a ações ordinárias e preferenciais.
36	Indicar o percentual de participação total no capital social. Informação adicional: a entidade deverá confeccionar e remeter em anexo ao Quadro 1, um gráfico contendo a estrutura de sua composição acionária e da participação em controladas e coligadas, informando, inclusive, as participações intercompanhias.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.

ITEM QUADRO 2 – MAPA DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS DOS PLANOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Preencher este campo com a palavra “novos” ou “bloqueados”, pois este quadro deverá ser preenchido, separadamente, um para planos novos e outro para planos bloqueados.
6 e 7	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
8	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) e coletivos (C).
9	A ser preenchido com o Total das contribuições arrecadadas (líquidas de devoluções) no trimestre, em cada plano apresentado no item 8.
10, 11 e 12	Indicar nestas colunas, respectivamente, o nº de participantes incluídos, reincluídos e cancelados, em cada plano apresentado no item 8.
13	Apresentar nesta coluna o total de participantes no trimestre, obtido pelo somatório do total do trimestre anterior com os números registrados nas colunas 10 e 11, diminuindo dos registrados na coluna 12.
14, 15	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais de colunas 9 a 13.
16	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores dos subtotais 14 e 15.
17 a 25	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 14 a 16.
26	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 14, 17, 20 e 23.
27	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 15, 18, 21 e 24.
28	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 26 e 27.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

ITEM	QUADRO 3 – MAPA DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS DOS PLANOS EM REGIMES SIMPLES E REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Preencher este campo com a palavra “novos” ou “bloqueados”, pois este quadro deverá ser preenchido, separadamente, um para planos novos e outro para planos bloqueados.
6 e 7	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
8	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) e coletivos (C).
9	A ser preenchido com o Total das contribuições arrecadadas (líquidas de devoluções) no trimestre, em cada plano apresentado no item 8.
10, 11 e 12	Indicar nestas colunas, respectivamente, o nº de participantes incluídos, reincluídos e cancelados, em cada plano apresentado no item 8.
13	Apresentar nesta coluna o total de participantes no trimestre, obtido pelo somatório do total do trimestre anterior com os números registrados nas colunas 10 e 11, diminuído dos registrados na coluna 12.
14, 15	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais das colunas 9 a 13.
16	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores dos subtotais 14 e 15.
17 a 22	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 14 a 16.
23	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 14, 17 e 20.
24	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 15, 18 e 21.
25	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 23 e 24.

ITEM	QUADRO 4 – MAPA DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PAGOS DOS PLANOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Preencher este campo com a palavra “novos” ou “bloqueados”, pois este quadro deverá ser preenchido, separadamente, um para planos novos e outro para planos bloqueados.
6 e 7	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
8	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) coletivos (C).
9	A ser preenchido com o Total de benefícios pagos no trimestre, em cada plano apresentado no item 8.
10, 11	Indicar nestas colunas, respectivamente, o nº de beneficiários incluídos e excluídos, em cada plano apresentado no item 8.
12	Apresentar nesta coluna o total de beneficiários no trimestre, obtido pelo somatório do total do trimestre anterior com os números registrados na coluna 10 diminuído dos registrados na coluna 11.
13, 14	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais de colunas 9 a 12.
15	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores dos subtotais 13 e 14.
16 a 24	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 13 a 15.
25	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 13, 16, 19 e 22.
26	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 14, 17, 20 e 23.
27	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 25 e 26.

ITEM	QUADRO 5 – MAPA DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PAGOS DOS PLANOS EM REGIMES SIMPLES E REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Preencher este campo com a palavra “novos” ou “bloqueados”, pois este quadro deverá ser preenchido, separadamente, um para planos novos e outro para planos bloqueados.
6 e 7	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
8	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) coletivos (C).
9	A ser preenchido com o Total de benefícios pagos no trimestre, em cada plano apresentado no item 8.
10, 11	Indicar nestas colunas, respectivamente, o nº de beneficiários incluídos e excluídos, em cada plano apresentado no item 8.
12	Apresentar nesta coluna o total de beneficiários no trimestre, obtido pelo somatório do total do trimestre anterior com os números registrados na coluna 10 diminuído dos registrados na coluna 11.
13, 14	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais de colunas 9 a 12.
15	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores dos subtotais 13 e 14.
16 a 21	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 13 a 15.
22	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 13, 16 e 19.
23	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 14, 17 e 20.
24	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 12, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 22 e 23.

ITEM QUADRO 6 – MAPA DEMONSTRATIVO DOS RESGATES PAGOS	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) coletivos (C).
8 e 9	A serem preenchidos com o total dos resgates pagos no trimestre, em cada plano apresentado no item 7.
10, 11	Apresentar nestas colunas o total de participantes que resgataram planos bloqueados ou novos, respectivamente, no trimestre, por tipo de plano indicado no item 7.
12, 13	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais de colunas 8 a 11.
14	Apresentar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores dos subtotais 12 e 13.
15 a 23	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 12 a 14.
24	Indicar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 12, 15, 18 e 21.
25	Indicar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 13,16, 19 e 22.
26	Apresentar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 24 e 25.

ITEM	QUADRO 7 – MAPA DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS A LIQUIDAR E DAS RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) coletivos (C).
8 e 9	A serem preenchidos com o total dos resgates pagos no trimestre, em cada plano apresentado no item 7.
10, 11	Apresentar nestas colunas o total de participantes que resgataram planos bloqueados ou novos, respectivamente, no trimestre, por tipo de plano indicado no item 7.
12, 13	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais de colunas 8 a 11.
14	Apresentar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores dos subtotais 12 e 13.
15 a 23	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 12 a 14.
24	Indicar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 12, 15, 18 e 21.
25	Indicar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 13,16, 19 e 22.
26	Apresentar nesta linha, nas colunas 8 a 11, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 24 e 25.

ITEM	QUADRO 8 – MAPA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÕES
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5	Preencher este campo com a palavra “novos” ou “bloqueados”, pois este quadro deverá ser preenchido, separadamente, um para planos novos e outro para planos bloqueados.
6 e 7	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
8	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) e coletivos (C).
9, 10, 11, 12	Apresentar nestas colunas os totais obtidos no trimestre, respectivamente, de contribuições arrecadadas (líquidas de devoluções), de benefícios pagos, de comissões pagas de corretagem e de despesas de colocação de planos, por tipo de plano indicado na coluna 8.
13	Apresentar nesta coluna o valor do resultado líquido de contribuições obtido pela diferença entre os valores registrados na coluna 9 e a soma dos indicados nas colunas 10 a 12.
14, 15	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais das colunas 9 a 13.
16	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores dos subtotais 14 e 15.
17 a 25	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 14 a 16.
26	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 14, 17, 20 e 23.
27	Indicar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores apresentados nas linhas 15, 18, 21 e 24.
28	Apresentar nesta linha, nas colunas 9 a 13, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 26 e 27.

ITEM QUADRO 9 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS, BENEFÍCIOS PAGOS E RESGATES PAGOS	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Listagem das Unidades da Federação, por região geográfica.
8 e 9	Preencher, por unidade da Federação, respectivamente, com o total das contribuições arrecadadas (líquidas de devoluções) e o nº de participantes, ambos obtidos no trimestre.
10, 11	A serem preenchidos, por Unidade da Federação, com o total dos benefícios pagos e o nº de beneficiários, ambos obtidos no trimestre.
12, 13	Indicar nestas colunas, por Unidade da Federação, os valores totais dos resgates pagos e o nº de participantes que resgataram seus planos, ambos obtidos no trimestre.
14 a 18	Apresentar nestas linhas os somatórios verticais dos valores correspondentes às Unidades da Federação das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente, indicados nas colunas 8 a 13.
19	Apresentar nesta linha o somatório vertical dos valores dos subtotais das linhas 14 a 18, nas colunas 8 a 13.

ITEM QUADRO 10 – RESUMO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher este item com o valor correspondente a 50% do capital social realizado pela entidade.
8 a 11	Preencher estes itens, respectivamente, com os valores da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, Provisão de Oscilação de Riscos, Provisão de Riscos Não Expirados e Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Obrigações em Curso, efetivamente constituídas pela entidade.
12	Indicar neste item a soma dos valores apresentados nos itens 8, 9, 10 e 11.
13, 14	Preencher estes itens, respectivamente, com os valores das Provisões de Benefícios a Liquidar e de Rendas Vencidas e Não Pagas.
15	Indicar neste item a soma dos valores apresentados nos itens 13 e 14.
16	Apresentar neste item o somatório dos valores indicados nos itens 7, 12 e 15.

ITEM	QUADRO 11 – MAPA DEMONSTRATIVO DAS PROVISÇÕES TÉCNICAS
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Relação dos tipos de planos classificados em individuais (I) e coletivos (C).
8 e 9	Apresentar nestas colunas, por tipos de planos relacionados na coluna 7, o valor das provisões técnicas constituídas, respectivamente, de planos bloqueados e novos.
10, 11	Apresentar nestas linhas, para os planos de pecúlio individuais e coletivos, os somatórios verticais das colunas 8 e 9.
12	Indicar nesta linha, nas colunas 8 e 9, o somatório vertical dos valores dos subtotais 10 e 11.
13 a 21	A serem preenchidos da mesma forma que o foram as linhas 10 a 12.
22	Indicar neste item, nas colunas 8 e 9, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 10, 13, 16 e 19.
23	Indicar neste item, nas colunas 8 e 9, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 11, 14, 17 e 20.
24	Apresentar nesta linha, nas colunas 8 e 9, o somatório vertical dos valores indicados nas linhas 22 e 23.

ITEM	QUADRO 12 – BENS VINCULADOS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS – TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Paginar seqüencialmente este quadro, utilizando tantas páginas quantas forem necessárias, indicando o número total de páginas.
8	Indicar o código de identificação de bens apresentado na página 38.
9	Indicar, por bem garantidor, o tipo de aplicação efetuada (OTN, LTN, OTSP, etc.).
10	Indicar, por ordem bem garantidor, o número do grupo das Provisões Técnicas (1º, 2º ou 3º) para o qual os títulos estejam sendo oferecidos.
11	Preencher este item com a correspondente quantidade de títulos.
12	Preencher este item com o valor unitário correspondente a cada título, ao final de cada trimestre.
13	Preencher este item, por bem garantidor, apresentando o produto na quantidade indicada no item 11 pelo valor indicado no item 12.
14	Caso a relação de títulos vinculados ultrapasse a uma página, utilizar linha para transportar a soma da coluna 13 apresentada no item 15 da página anterior.
15	Totalizar nesta linha o somatório dos valores apresentados na coluna 13. Caso a relação dos títulos vinculados continue na página seguinte, transportar o valor apresentado neste item para a linha 14 do Quadro 12 utilizado para continuação.

ITEM	QUADRO 13 – BENS VINCULADOS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS - AÇÕES
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Paginar seqüencialmente este quadro, utilizando tantas páginas quantas forem necessárias, indicando o número total de páginas.
8	Indicar o código de identificação de bens apresentados na página 38.
9	Indicar, por bem garantidor, o número do grupo das Provisões Técnicas (1º, 2º e 3º) para qual o bem esteja sendo oferecidos.
10	Indicar neste item o nome da empresa emitente (poderá ser utilizada a mesma abreviatura das Bolsas de Valores).
11	Discriminar a especificação do papel (ordinária/preferencial e nominativa/endossável ou ao portador).
12	Preencher este item com a quantidade dos títulos oferecidos em garantia.
13	Indicar neste item o valor unitário de cotação do título, obtido através da aplicação dos critérios especificados nas normas vigentes.
14	Preencher este item com o valor obtido multiplicando-se a quantidade indicada no item 12, pela cotação apresentada no item 13.
15	Caso a relação de títulos vinculados ultrapasse a uma página, utilizar esta linha para transportar a soma da coluna 14, apresentada no item 16 da página anterior.
16	Totalizar nesta linha o somatório dos valores apresentados na coluna 14. Caso a relação dos títulos vinculados continue na página seguinte, transportar o valor apresentado neste item para a linha 15 do Quadro 13 utilizado para continuação.

ITEM	QUADRO 14 – BENS VINCULADOS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS - IMÓVEIS
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Paginar seqüencialmente este quadro, utilizando tantas páginas quantas forem necessárias, indicando o número total de páginas.
8	Indicar o código de identificação de bens apresentados na página 38.
9	Indicar, por bem garantidor, o número do grupo das Provisões Técnicas (1º, 2º ou 3º) para qual o bem esteja sendo oferecidos.
10	Preencher este item com o detalhamento mínimo necessário para a perfeita identificação do bem oferecido em garantia, contendo inclusive a indicação do número do registro no Registro de Imóveis.
11	Preencher este item, por bem garantidor, com o valor oferecido para cobertura das provisões técnicas.
12	Preencher este item, por bem garantidor, com o valor de sua avaliação ao final do trimestre, de acordo com as normas vigentes.
13	Caso a relação de imóveis vinculados ultrapasse a uma página, utilizar esta linha para transportar a soma da coluna 12, apresentada no item 14 da página anterior.
14	Totalizar nesta linha o somatório dos valores apresentados nas colunas 11 e 12. Caso a relação de imóveis vinculados continue na página seguinte, transportar os valores apresentados neste item para a linha 13 do Quadro 14 utilizado para continuação.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*

ITEM	QUADRO 15 – BENS VINCULADOS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS – OUTRAS APLICAÇÕES
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Paginar seqüencialmente este quadro, utilizando tantas páginas quantas forem necessárias, indicando o número total de páginas.
8	Indicar o código de identificação de bens apresentado na página 38.
9	Indicar, por bem garantidor, o número do grupo das Provisões Técnicas (1º, 2º e 3º) para qual o bem esteja sendo oferecido.
10	Preencher este item com o detalhamento mínimo necessário para a perfeita identificação do bem oferecido em garantia, contendo inclusive quantidades, data e valor de aplicação, além da data e valor de resgate.
11	Preencher este item, por bem garantidor, com o valor de sua avaliação ao final do trimestre, de acordo com as normas vigentes.
12	Caso a relação de bens vinculados ultrapasse a uma página, utilizar esta linha para transportar a soma da coluna 11, apresentada no item 13 da página anterior.
13	Totalizar nesta linha o somatório dos valores apresentados na coluna 11. Caso a relação de bens vinculados continue na página seguinte, transportar o valor apresentado neste item para a linha 12 do Quadro 15 utilizado para continuação.

ITEM	QUADRO 16 – SALDO CONTÁBIL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, BENS E INVESTIMENTOS AO FINAL DO TRIMESTRE
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Neste campo estão discriminados os diversos tipos de aplicações financeiras, bens e investimentos que a entidade possui em seu ativo.
8	Informar, nesta coluna, por natureza de aplicação, bem ou investimento, o saldo contábil ao final do trimestre dos ativos da entidade, cuja disponibilidade para negociação esteja vinculada à SUSEP, em garantia das Provisões Técnicas.
9	Informar, nesta coluna, por natureza de aplicação, bem ou investimento, o saldo contábil ao final do trimestre dos ativos da entidade não vinculadas à SUSEP.
10	Apresentar nesta coluna as somas horizontais, por natureza de aplicação, bem ou investimento, dos valores demonstrados nas colunas 8 e 9.
11	Totalizar nesta linha as somas verticais das colunas 8, 9 e 10.
12	Apresentar, neste campo, o somatório dos códigos de identificação (item 7), utilizados pela entidade no preenchimento do Quadro, incluindo o dígito de controle. Exemplo: códigos utilizados: 101-5 – Obrigações do FND 301-8 - Imóveis 413-8 – Letras de Câmbio O somatório considerará os códigos sem a separação do dígito de controle, como segue: 1015 + 3018 + 4038 = 8171

ITEM QUADRO 17 – BALANCETE/BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral. - Balancete do 1º trimestre: 01.01 ..... a 31.03 ..... - Balanço do 1º semestre : 01.01 ..... a 30.06 ..... - Balancete do 3º trimestre : 01.07 ..... a 30.09 ..... - Balanço do 2º semestre : 01.07 ..... a 31.12 .....
8	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral de igual período do ano imediatamente anterior.
9 a 11	Informar nestes itens, nas colunas 7 e 8, os correspondentes saldos contábeis no encerramento do período considerado.
12	Apresentar nesta linha, as somas verticais dos valores indicados nas colunas 7 e 8.

ITEM QUADRO 17 – BALANCETE/BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral. - Balancete do 1º trimestre: 01.01 ..... a 31.03 ..... - Balanço do 1º semestre: 01.01 ..... a 30.06 ..... - Balancete do 3º trimestre: 01.07 ..... a 30.09 ..... - Balanço do 2º semestre : 01.07 ..... a 31.12 .....
8	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral de igual período do ano imediatamente anterior.
13 a 17	Informar nestes itens, nas colunas 7 e 8, os correspondentes saldos contábeis no encerramento do período considerado.
18	Apresentar nesta linha, as somas verticais dos valores indicados nas colunas 7 e 8.

ITEM QUADRO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral. - Balancete do 1º trimestre: 01.01 ..... a 31.03 ..... - Balanço do 1º semestre : 01.01 ..... a 30.06 ..... - Balancete do 3º trimestre: 01.07 ..... a 30.09 ..... - Balanço do 2º Semestre : 01.07 ..... a 31.12 .....
8	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balancete ou balanço semestral de igual período do ano imediatamente anterior.
9 a 10	Informar nestes itens, nas colunas 7 e 8, os correspondentes saldos contábeis no encerramento do período considerado.
11	Indicar nesta linha, nas colunas 7 e 8, a diferença entre a soma correspondente à linha 9 e a soma correspondente à linha 10.
12, 13	Informar nestes itens, nas colunas 7 e 8, os correspondentes saldos contábeis no encerramento do período considerado.
14	Apresentar nesta linha, nas colunas 7 e 8, a diferença entre o valor indicado na linha 12 e o da linha 13, acrescida da Correção Monetária do balanço.
15	Indicar nesta linha, nas colunas 7 e 8, o somatório dos valores apresentados nas linhas 11 e 14.
16	Apresentar nesta linha, nas colunas 7 e 8, a diferença entre o valor indicado na linha 15 e os da Provisão para Imposto de Renda e de Participações.
17	Preencher esta linha, nas colunas 7 e 8, com o valor do lucro ou prejuízo por ação do capital social, dividindo-se o valor apresentado na linha 16 pelo número de ações que compõem o capital social realizado.

ITEM	QUADRO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher neste item, no saldo inicial e no saldo final, com as datas do período a que se referiu a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
8 a 16	Preencher estas colunas somadas ou diminuídas dos valores decorrentes das indicações constantes das linhas da coluna 7.

ITEM QUADRO 20 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher neste item, no saldo inicial e no saldo final, com as datas do período a que se referiu a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
8 a 14	Preencher estas colunas somadas ou diminuídas dos valores decorrentes das indicações constantes das linhas da coluna 7.

ITEM QUADRO 21 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
1 e 2	A codificação indicada nestes itens será utilizada pela SUSEP.
3 e 4	Indicar o nome completo e o código atribuído à entidade pela SUSEP.
5 e 6	Indicar o ano e o trimestre correspondentes.
7	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balanço semestral. - Balanço do 1º Semestre: 01.01 ..... a 30.06 ..... - Balanço do 2º Semestre: 01.07 ..... a 31.12 .....
8	Preencher este campo com a data do início e do fim do período a que se refere o balanço semestral, de igual período do ano imediatamente anterior.
9 e 10	Apresentar nestes itens os valores que deram origem aos recursos, e os valores que foram aplicados recursos. Apresentar na VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE a diferença entre o total das origens e o total das aplicações.
11	Apresentar, neste item, os valores iniciais e finais do Ativo e do Passivo Circulante em cada período, e o respectivo capital circulante líquido (AC – PC) e suas variações entre os semestres.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.

5 CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADMISSÍVEIS PARA COBERTURA DE PROVISÕES TÉCNICAS

101-5 Obrigações do FND
102-3 Letras do Tesouro Nacional
103-1 LTN Flutuante
104-0 Obrigações do Tesouro Nacional
105-8 Títulos da Dívida Pública Estadual
106-6 Letras do Banco Central
107-4 Letras Financeiras do Tesouro
201-1 Ações – Capital Aberto Privado Nacional
202-0 Ações –Outras Empresas de Capital Aberto
203-8 Quotas de Fundos Mútuos de Investimentos em Ações
301-8 Imóveis
302-6 Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
401-4 Recibo de Depósito Bancário
411-1 Certificado de Depósito Bancário
412-0 Debêntures
413-8 Letras de Câmbio
414-6 Cédulas Pignoratícias de Debêntures
415-4 Cédulas Hipotecárias
416-2 Letras Imobiliárias
417-1 Letras Hipotecárias
418-9 Títulos da Dívida Pública Municipal
420-1 Obrigações da Eletrobrás
421-9 Títulos do BNDES
422-7 Títulos da Dívida Agrária
423-5 Títulos Vinculados à Revenda
430-8 Empréstimos a participantes
440-5 Quotas de Fundos Mútuos de Investimento de Renda Fixa
460-0 Outras Aplicações

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.08.88.*